



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 02/2025

Concede adicional de escolaridade – AE
a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 5950/2024 de 09/10/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo EDSON JOSÉ APARECIDO REDIGOLO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFU”
- Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 09/01/2025
HORA: 12:23

PROTOCOLO 00094/2025
Atos da Mesa Nº 2/2025
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Concede adicional de
escolaridade AE a servidor efetivo.
Chave: 46B49